

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro
Laurentino – SC CEP: 89170-000
Fone: (47) 3546 1014
e-mail: cmas@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 002/2017, de 19 de abril de 2017

que dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social do Exercício de 2016

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Laurentino, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas referente aos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – CMAS no período de janeiro de 2016 à dezembro de 2016, sendo estes provenientes da esfera Federal, Estadual e Municipal.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 19 de abril de 2017.



Suelen Medeiros Silva
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro.
Laurentino – SC CEP: 89170-000
Fone: (47) 3546 1014
E-mail: cmas@laurentino.sc.gov.br

APROVAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FMAS/ 2016

Parecer Nº 001/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social:

Em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2017 o Conselho Municipal de Assistência Social, por unanimidade, aprovou a Prestação de contas referente aos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social. Foram apuradas as contas do período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016, não sendo verificada nenhuma irregularidade. Cabe ressaltar que os referidos recursos são provenientes da esfera Federal, Estadual e Municipal.

Sem mais a declarar, este Conselho delibera parecer favorável à prestação de contas do FMAS referente ao exercício de 2016.

Data da assembleia de deliberação: 19 de abril de 2017.

Número da Resolução: 002/2017

Nome do Presidente: Suelen Medeiros Silva

Assinatura:

